

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.197/2011**

de 14 de Março de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Março de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.197/ 2011 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (35)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – SECRETARIA DO GABINETE		02.05.01 - EXPEDIENTE
04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PJ	R\$10.000,00	3.3.90.39 – OUTOS SERV TERC. PESSOA JUR.
02.00.00 - EXECUTIVO (123)		02.00.00 - EXECUTIVO (122)
02.11.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PJ	R\$15.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PF
02.00.00 - EXECUTIVO (125)		02.00.00 - EXECUTIVO (14)
02.11.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS		02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
15.4510019.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220004.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 40.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (14)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.11.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS		02.17.00 – DEPTO ESPORTE E LAZER
02.01.01 – TRANSITO E TRANSPORTE		02.17.01- DEPTO ESPORTE E LAZER
26.7820020.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		27.8120037.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (188)		02.00.00 - EXECUTIVO (216)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.15.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.301027.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		10.3040031.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 26.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>	

Capela do Alto, 14 de Março de 2011.

**EDIVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA**  
RESP. TÉCNICO CONTABIL

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL